



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 132/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 073/2020, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores, marca Thyssenkrupp, instalados no Edifício Sede do TRESP, autorizado pelo Senhor Gonsalo André Agostini Ribeiro, Diretor-Geral, à fl. 735 do PAE n. 27.031/2020 (Pregão n. 062/2020), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa TK Elevadores Brasil Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA., estabelecida na Rodovia BR 101, Km 202, Barreiros, São José/SC, CEP 88.111-000, telefones (48) 3271-7777 / 3271-7771, e-mails daniel.montenegro@tkelevator.com/ paula.paff@tkelevator.com, inscrita no CNPJ sob o n. 90.347.840/0009-75, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Representantes Legais, Senhor Davi Cesar Mendes, inscrito no CPF sob o n. ***.969.659-**, e Senhor Ebenezzer Alvino Vihathi, inscrito no CPF ***.143.559-**, residentes e domiciliados em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 073/2020 fica prorrogado até 05/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 073/2020.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e

contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

DAVI CESAR MENDES
REPRESENTANTE LEGAL

EBENEZER ALVINO VIHATH
REPRESENTANTE LEGAL